



COMUNICADO INTERNO Nº 004/2013

Em: 30/04/2014

De: Direção Geral
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu
Para: Servidores
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

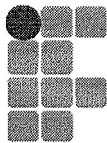
Assunto: Orientações sobre Pesquisa e Extensão e estabelecimento de prazos fixos para submissão de projetos, submissão de relatórios parciais e finais ao Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE)

CONSIDERANDO

- O artigo 2 da Portaria 03/2009, que afirma que o COPE é o órgão de assessoramento da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada campus para formular, subsidiar e acompanhar a execução da política de pesquisa científica e extensão no âmbito institucional;
- O artigo 12 da Resolução 02/2009 que diz que os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, estão obrigados ao cumprimento de até 16 horas em atividades de pesquisa e extensão;
- O artigo 12 da Portaria 591/2012 que concede regime diferenciado de carga horária para frequência em programas de Pós Graduação;
- O parágrafo 3º do Artigo 6 da Portaria 592/2012 que o docente matriculado em Programas de Pós Graduação podem utilizar a carga horária prevista para as atividades de pesquisa e extensão, conforme regulamentação.

ORIENTA-SE

- i. Fica estabelecido até aos 15º dias dos meses de março e setembro de cada ano como datas para submissão de projetos, bem como entrega de relatórios parciais e finais para o COPE;
- ii. Os professores 40 horas e os DE, devem ter até 16 horas destinadas à pesquisa e extensão. Esta carga horária não pode exceder, ou seja, não pode apresentar mais de 16 horas entre os projetos cadastrados como Coordenador e Colaborador. Cabe ao professor o controle de sua carga horária, contudo o Coordenador de Pesquisa e Extensão e o COPE auxiliarão no controle, podendo sugerir redução de carga horária quando necessário;
- iii. Os professores que fazem uso da carga horária de Pesquisa e Extensão para frequentar programas de Pós-Graduação, que são contemplados por Comunicado Interno da Direção Geral do Campus, devem apresentar projetos vinculados a Dissertação ou Tese enquanto estiverem utilizando a carga horária de Pesquisa e Extensão, cadastrando-os junto ao COPE, sendo que nos semestres vindouros caberá ao COPE o registro das atividades de frequência em Pós Graduação;

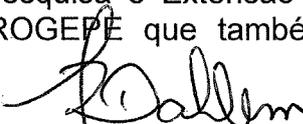


INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Foz do Iguaçu



Ministério da Educação

- iv. As publicações (eventos, congressos, artigos entre outros) referentes aos projetos de pesquisa, devem ser entregues assim que efetuadas a Coordenação de Pesquisa e Extensão que fará guarda dos mesmos e encaminhará a PROGEPE que também fará guarda nas pastas dos docentes.


Roseli Bernardete Dahlem
Diretora Geral
Câmpus Foz do Iguaçu